



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas - SE

Quarta-feira • 06 de maio de 2020 • Ano V • Edição Nº 617



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO 2020 *	2
PORTARIA (Nº 27/2020)	4
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

<https://riachaododantas.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PREFEITA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO 2020 *



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº. 59/2020,
DE 04 DE MAIO DE 2020**

“Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o lote rural que menciona e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XII, art. 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão do Dantas e no art. 5º, alínea “d” e “m”, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor do Município de Riachão do Dantas, por via amigável ou judicial, o lote rural localizado no Povoado Tanque Novo, Município de Riachão do Dantas/SE, s/n, CEP 49320-000, totalizando 567,65 m² (quinhentos e sessenta e sete, virgula sessenta e cinco metros quadrados), limitando-se ao norte com a estrada municipal, ao Sul com João Avelino dos Santos, à Leste com José Clenaldo Santana e Augustinho Gabriel dos Santos e à Oeste com Cemitério Municipal. Este terreno é de posse do Sr. João Avelino dos Santos desde o ano de 1986.

Art. 2º - A desapropriação do lote rural de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se à ampliação do Cemitério do Povoado Tanque Novo, cujo qual, atenderá as demandas da supracitada comunidade.

Parágrafo Único – A aquisição do imóvel rural supramencionado será custeada por recursos próprios do Município de Riachão do Dantas/SE, sendo feita pelo valor constante no Laudo de Avaliação constituído pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Riachão do Dantas.

Praça Epifânio Góes, S/N, Centro – CEP. 49320-000, Riachão do Dantas/SE – CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º - Fica a Procuradoria do Município e a Secretaria de Administração autorizada a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse do imóvel.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2020.

Riachão do Dantas/SE, em 04 de maio de 2020.



PORTARIA (Nº 27/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 27/2020
DE 06 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio no prazo de 03 (três) meses a servidor público municipal **GEOVAN DE OLIVEIRA**, RG: 1486166 SSP/SE, CPF 960.647.305-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão do Dantas/Sergipe, 06 de maio de 2020.

09 DE MAIO DE 1870

Simone Andrade Farias Silva
Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 07/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão
Presencial nº 013/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Pneus e Câmaras de ar, tendo em vista itens fracassados do Pregão 10/2020.

EMPRESA REGISTRADAS:

FORNECEDORA 01: JP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.207.461/0001-23 **Valor:** R\$ 196.588,00 (cento e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais)

FORNECEDORA 03: PV PNEUS EIRELI ME inscrita no C.N.P.J Nº: 21.848.971/0001-66 **Valor:** R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

PRAZO DO REGISTRO: vigência de 06/05/2020 até 06/005/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;

Riachão do Dantas/SE, 06 de Maio de 2020

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE - CNPJ:
13.107.180/0001-57

Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: licitacao@riachaododantas.se.gov.br;

1 de 1